



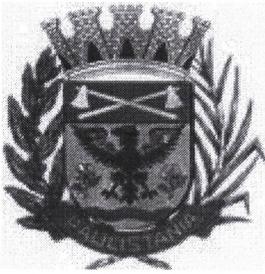
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, 8ª
LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2.025.**

Aos (16) dezesseis dias do mês de janeiro de 2.025, às dezenove horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº 41, nesta urbe, realizou-se a presente sessão, sendo a Mesa Diretora composta pelo Vereador Carlos Roberto Marques no exercício da Presidência, pelo Vereador e primeiro secretário Silvio Cezar Modesto, pelo vereador e segundo secretário Odirlei Braz do Nascimento e no plenário os demais vereadores; Abilio Penteado Junior, Fabio Rogerio Pereira, Jason Roberto de Abreu, José Leite das Neves e Luiz Gustavo Cadamuro. Constatou-se a ausência do vereador Juscelino Pereira da Silva Junior. Após a chamada regimental, iniciou-se os trabalhos. Em se tratando de sessão extraordinária passou-se para a ordem do dia com a deliberação ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.471 de 08 de janeiro de 2.025 que altera a Lei Ordinária nº 420/2021 e dá outras providências, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1.472 de 09 de janeiro de 2025 que altera e dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 843/2023 e dá outras providências; em discussão o vereador Luiz Gustavo Cadamuro perguntou ao Presidente Carlos Roberto Marques se o projeto não teria que fazer a leitura integral do projeto, o presidente esclareceu que não é obrigatório, mas se alguém quisesse fazer a leitura, poderia, mas como ninguém se opôs; dando seguimento, o projeto foi votado e aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1.473 de 09 de janeiro de 2025 que altera e dá nova redação a dispositivos das Leis Complementares nº 02/1997 e nº 843/2023 e dá outras providências, em discussão o vereador Abilio ressaltou que o projeto é de grande valia e o desmembramento das secretarias acarretará numa gestão ainda melhor e quanto a pergunta do vereador Luiz Gustavo feita anteriormente sobre a leitura integral dos projetos na sessão, sugeriu que fosse acrescentado à ementa do projeto um resumo sobre o assunto, facilitando assim a compreensão de quem estiver assistindo a sessão. Em seguida o vereador Fabio perguntou ao presidente se após o desmembramento das secretarias, elas ficariam no mesmo prédio da secretaria de obras ou iriam atuar em outro local e como ficaria as demandas de trabalho entre elas; em resposta o presidente esclareceu que tinha somente o conhecimento de que a princípio as duas secretarias vão atuar no mesmo prédio e sugeriu ao vereador Fabio o envio de ofício ao executivo a fim de esclarecer como será a execução dos trabalhos, pois esta informação não lhe foi passada já que o projeto se refere ao desmembramento das secretarias e não ao funcionamento posteriores de ambas. Em seguida o vereador Luiz



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



Gustavo disse ser interessante o funcionamento das secretarias no mesmo prédio, porque segundo ele há vários problemas de meio ambiente ali e assim poderão dar um foco mais direcionado a esses problemas e assim solucioná-los da melhor forma possível. Encerrada a discussão o projeto foi votado e aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1.474 de 10 de janeiro de 2025 que autoriza o executivo municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, tudo conforme consta nesta ata que é lida e votada nesta oportunidade.